

PROJETO DE LEI N°

013/2016



**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL
PARQUE DOS CAMARGOS”.**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a Escola Municipal Maternal do Parque dos Camargos, situada na Rua Regina, n.º 279, a denominar-se, oficialmente,

**ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL
“ILDA MARTINS HOLANDA DA SILVA”**

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

14:10 26/02/2016 000377 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Extrair cópias e enviá-las aos
Vereadores
Em 12/03/2016
Presidente

As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 12/03/2016
Presidente


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES

Prefeito Municipal
Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 29/03/2016
Presidente